



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 7688/2019/MMA

Brasília, 4 de novembro de 2019.

À Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1^a Sec/RI/E/nº 740/19 - Requerimento de Informação nº 1159/2019.

Senhora Deputada,

Refiro-me ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 740/19, de 12 de setembro de 2019, o qual veicula o Requerimento de Informação nº 1159/2019, de autoria do Deputado Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr. (PP-RJ), acerca das condições administrativas e de logística da Reserva Biológica do Tinguá no Estado do Rio de Janeiro.

Sobre o assunto, seguem os seguintes esclarecimentos:

1 - Quantidade de funcionários efetivos e terceirizados que compõem o quadro funcional.

A Reserva Biológica do Tinguá atualmente conta com 6 servidores, sendo: 1(um) nomeado em Cargo Comissionado, 3 (três) analistas ambientais, 1 (um) técnico administrativo e 1 (um) anistiado. Servidores terceirizados são 2 (dois) na vigilância armada; 1 (um) limpeza interna; 1 (um) operador de roçadeira; 1 (um) recepcionista; e 1 (um) motorista.

2 - Quantidade de veículos disponíveis para realização de patrulhamento.

Atualmente são 5 (cinco) veículos.

3 - Quantidade e localização dos portões de acesso à Reserva.

Conforme dados apurados no Plano de Manejo da Unidade, a entrada para a sede da Rebio é efetuada pela Vila de Tinguá, que é acessada através do Distrito de Cava (ou Vila de Cava), via Dutra (BR-116) e Linha Vermelha. A distância para o centro da capital fluminense é de cerca de 70 km.

Há ainda meios alternativos de acesso ao norte, a Reserva Biológica do Tinguá pode ser acessada pelo Município de Miguel Pereira, mais especificamente pela localidade de Vera Cruz, a partir da rodovia RJ-125 ou através do bairro de Arcádia, na mesma rodovia, em direção sudeste, até o prolongamento da Estrada do Comércio que cruza a UC em direção à sede. Também é possível entrar na Rebio pelo centro de Xerém, ingressando pela estação de captação da Cedae no rio João Pinto ou através de uma estrada que segue o rio Saracuruna, próxima à represa de mesmo nome. As captações da Cedae também dão acesso ao interior da UC nas localidades de Santo Antônio, no Município de Japeri, Rio D'ouro e Jaceruba, ambas no município de Nova Iguaçu. Todos esses acessos são feitos pela rodovia não-pavimentada RJ-113, ligada à Vila de Cava e passando por Adrianópolis. Entrada da estação de captação da Cedae no rio João Pinto em Xerém, que representa um dos locais alternativos de acesso à Rebio. Da mesma forma que é feita a entrada nessas captações, próximo à Vila de Tinguá, em direção a Xerém, as captações de Boa Esperança e Colomi também permitem acesso à Rebio, o que tem sido feito irregularmente por pessoas não-autorizadas. Outra forma frequente de entrada na Rebio ocorre através do "Caminho do Imperador", uma estrada não-pavimentada que liga Miguel Pereira (Bairro de

Facão) e Petrópolis (Araras), e Plano de Manejo da Rebio do Tinguá. Análise da UC 3-6 corta a UC na sua porção nordeste. Atualmente, o único acesso ao Caminho do Imperador, em uso, é pelo Bairro de Rocio, cerca de 15 km do centro de Petrópolis. Por se tratar de uma estrada histórica e bem anterior à criação da UC, o Caminho do Imperador é mantido pelas prefeituras, e mesmo não estando em boas condições de tráfego é utilizado pelos moradores e comerciantes da região para o transporte de mercadoria ou mesmo para deslocamento entre Petrópolis e Miguel Pereira. Não há posto de fiscalização ou controle de entrada nessa estrada, sendo livre o acesso à Reserva nesse trajeto. Apesar do seu uso ser incompatível com a categoria da UC, nunca houve por parte da administração da Rebio uma proibição da utilização da estrada. O fechamento da estrada é motivo de debates entre os moradores da região que se divididos.

4 - Relação de todos os contratos em vigor que dizem respeito ao funcionamento da reserva, contendo, razão social e CNPJ da contratada, valor global, vigência e nome do fiscal do contrato.

Razão Social	CNPJ	Valor	Vigência	Nome do Fiscal
E M Neves Distribuidora Eireli - ME	04.777.011/0001-33	Diurno: R\$ 5.825,19 Noturno: R\$ 6.873,96	24/10/2020	Postos não acionados
Angel's Segurança e Vigilância Ltda.	03.372.304/0001-78	Diurno: R\$ 9.465,76 Noturno: R\$ 10.517,76	09/02/2020	Meyre Lúcia de Souza Santos - Portaria nº 48/2019
AJC – Serviços Técnicos Especializados LTDA	01.435.248/0001-48	R\$96.481,44	04/03/2020	Leandro Travassos dos Santos
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	60.444.437/0001-46	R\$10.200,00	Indeterminado	Leandro Travassos dos Santos
TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	33.000.118/0001-79	R\$5.500,00	15/10/2020	Leandro Travassos dos Santos
CLARO S/A	40.432.544/0001-47	R\$1.400,00	19/10/2020	Leandro Travassos dos Santos
Amazon Construções e Serviços Eirelli	08.829.974/0002-75	R\$42.942,36	22/03/2020	Gilson Pimentel Lotu Junior
ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI	39.750.831/0001-16	R\$32.794,08	04/02/2020	Thiago Avila Berlinck

5 - Discriminação de todas as despesas mensais que são realizadas para a manutenção da Reserva, bem como da Receita recebida.

A folha de pagamento com o quantitativo de 5 servidores (4 efetivos e 1 nomeado cargo comissionado) custou para o ICMBio no mês de outubro do ano de 2019 o montante de R\$ 69.060,54. O ICMBio executa, via contrato de projetos, o projeto de reforma dos imóveis da Rebio Tinguá, no valor total de R\$ 22.551,78 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

Além das despesas abaixo discriminadas, bem como as afetas à frota, conta ainda a unidade com o atendimento do contrato de almoxarifado virtual com a cota contratual prevista, além daquela para *catering* de produção (açúcar, água mineral, café) e atendimento de MRO - manutenção, reparo e operações. Há contratos nacionais de atendimento global, que estão à disposição aguardando reserva orçamentária, por exemplo, manutenção preditiva total.

As informações relativas às despesas com manutenção e combustível da REBIO Tinguá, de 01/01/2019 até 21/10/2019, seguem anexas (0487742).

Recursos de compensação ambiental - REBIO Tinguá					
Ação	Fundo de Compensação Ambiental			OGU	Pendente de firmar TCCA
	no FCA	Previsto (out/19)	Previsto (outros meses)		

Implementação (Proteção)	226.557,52	-	-	-	1.286.604,52
Implementação	3.002.083,59	-	-	41.266,41	457.229,84
Regularização fundiária	-	5.277.957,66	591.903,44	-	10.000.000,00
Pesquisa	-	-	-	-	200.000,00

REBIO do Tingua - DESPESAS 2019

Auxiliar Operacional

CONTRATO 00014.2017 ECOLIMP SERVICOS GERAIS EIRELI	32.794,08
Energia Elétrica	
CONTRATO 00047.2015 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA	12.655,69
Limpeza e Conservação	
CONTRATO 00001.2015 AJE SERV. TEC. ESPECIALIZADO LTDA	96.481,44
CONTRATO PR023.2018 AELOS SERVICOS EIRELI	36.512,03
Manutenção Predial	
CONTRATO 00028.2018 CARVALHO & ZAVAGLIO	16.258,26
Serviços de Motorista	
CONTRATO 00068.2017 AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	42.942,36
Telecomunicações	
CONTRATO 00067.2018 TELEMAR NORTE LESTE SA	3.160,43
CONTRATO 00069.2018 CLARO SA RECONHECIMENTO DE DIVIDA CLARO SA	2.032,94
Vigilância Ostensiva	
CONTRATO 00002.2018 ANGELS E SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	150,00
Total Geral	239.802,96
	481.790,19

Rótulos de Linha

Janeiro Setembro Total

REBIO- TINGUA- ARRECADAÇÃO 2019

Serviço de Licenciamento e Autorizações diversas	3.227,25	14.522,64	17.749,89
Total Geral	3.227,25	14.522,64	17.749,89

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RICARDO SALLES

Ministro de Estado do Meio Ambiente

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Fm 06/11/19 às 13h48

PR
Servidor 5.876
Portador W. Salles



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Aquino Salles, Ministro do Meio Ambiente**, em 05/11/2019, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0489441** e
o código CRC **DA23DD0E**.

Processo nº 02000.011386/2019-29

SEI nº 0489441

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone:
(61)2028-1206